



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Maria Lucia Figueiredo, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA LUCIA FIGUEIREDO**, portadora da CI-RG nº 7.829.479-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.777.059-79, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

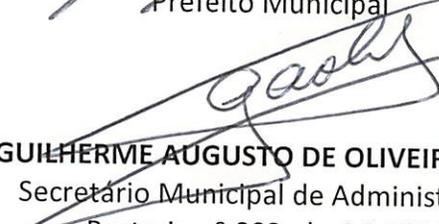
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, com direito ao gozo no período de **1º de março de 2021 a 30 de março de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 136, DE 1º DE MARÇO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Maria Lucia Figueiredo, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA LUCIA FIGUEIREDO**, portadora da CI-RG nº 7.829.479-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 004.777.059-79, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com direito ao gozo no período de 1º de março de 2021 a 30 de março de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (1º.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021